

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

# PORTARIA Nº 15/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS

DANTAS/RN, o uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12 do regimento interno da câmara municipal, em respeito ao Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

## RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a Servidora JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO, portadora do CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art.2º - Compete ao Fiscal de Contratos designado, a atribuição de supervisionar a execução contratual, tomando as medidas necessárias e pertinentes para a execução boa e fiel do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de janeiro de 2025.

## MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

**Publicado por:** FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

**Código Identificador:** 14108350

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2025. EDIÇÃO 2066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br